



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO N.º 3.629, DE 24 DE JANEIRO DE 2008

Homologa o Parecer n. 079/2007-CPPG,
que aprova a revalidação do diploma de
Mestre de Leônidas Lopes da Silva.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada no dia 14.11.2007, e em conformidade com os autos do Processo n. 019710/2007 - UFPA, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art.1º Fica homologado o Parecer n. 079/2007, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, que aprova a revalidação do Diploma de Mestre em Educação, conferido a Leônidas Lopes da Silva, pelo Instituto Superior Pedagógico de La Educación Técnica y Profesional - Cuba.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 24 de janeiro de 2008.

Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão